

**A INTERCULTURALIDADE DA INFORMAÇÃO E A
DIPLOMACIA:
Considerações Sobre Recursos Hídricos**
THE INTERCULTURALITY OF INFORMATION AND DIPLOMACY:
Considerations on Water Resources

VLAXIO, Felipe¹, CAVALCANTE, Kátia V.²

¹ Graduação, Departamento de Arquivologia e Biblioteconomia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, Brasil.

² Doutora, Departamento Arquivologia e Biblioteconomia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, Brasil.

Resumo

O diálogo entre nações é um assunto delicado, assim como o tratamento da informação diplomática. A cooperação internacional entre políticas públicas então se torna complexa e essencial, cujos benefícios podem ser constatados a longo prazo. Este artigo tem o objetivo de compreender o manuseio da informação no contexto diplomático e suas influências na comunicação intercultural, delimitando o universo da pesquisa às políticas da água. A investigação trata também das questões éticas na gestão de bacias transnacionais, e aponta para as discussões sobre o uso da água doce e a administração dos recursos hídricos do planeta. Delineia também as possibilidades de conflitos transfronteiriços por causa dos bens hídricos compartilhados por duas ou mais nações. Discorre, outrossim, sobre as políticas externas e o exercício das atividades diplomáticas como estratégias nacionais para a prevenção de impasses interculturais e a promoção de um bem-estar global. As bibliografias consideradas não apenas discorrem sobre tais temas, mas também tratam dos fóruns internacionais entre os países que discutem a temática. Os resultados dizem respeito a uma interdisciplinaridade entre Informação, Diplomacia e Política. Espera-se, assim, contribuir para a visão acadêmica a fim de priorizar a referida pauta nas agendas governamentais e científicas.

Palavras-chave: Informação. Diplomacia. Política. Recursos Hídricos.

Abstract

The dialog between nations is a delicate subject, so is the treatment of diplomatic information. The international cooperation between public politics becomes complex and essential, whose benefits embody a long-term period. The goal of this paper is to understand the handling of information in the diplomatic context and its influences on intercultural communication, delimitating the research universe to water policies. This investigation also talks about ethical questions in transnational basins management, and points out to the discussions on freshwater use and the administration of the planet's water resources. It also outlines the possibilities of transboundary conflicts because of water goods shared by two or more nations. It discourses about external policies and the exercise of diplomatic activities as national strategies to preventing intercultural predicaments and the promotion of a global well-being. The bibliographies considered not only such themes, but as well as the international forums between countries discussing the subject, too. The results build an interdisciplinary mixture between Information, Diplomacy and Politics. It is a matter of expectation, therefore, to contribute to an academic vision on the prioritizing of this subject both in governmental and scientific agenda.

Keywords: Information. Diplomacy. Politics. Water Resources

1 INTRODUÇÃO

Imagine-se o seguinte cenário: há um caminho de barro que liga os países A e B. O país A resolve, então, asfaltar a rota de terra e começa o serviço de capeamento do caminho. Ao chegar à fronteira com o país B, o país A dá o trabalho por encerrado. Muito embora seja obrigação do país B continuar o asfaltamento, ele nem sempre possui recursos para tal ação, e, na impossibilidade de seguir com o trabalho, permanece com o caminho de terra no seu lado da fronteira, fazendo contraste ao país A que agora possui uma estrada própria para o uso. O que o país A não esperava, no entanto, era que na primeira chuva o caminho de terra da nação vizinha produzisse uma quantidade grande de lama, que, na falta de uma barreira concreta, acaba passando para o seu lado da fronteira, causando poluição da estrada, e dificultando o trânsito de veículos. Surge, assim, um problema a ser resolvido. Agora, imagine-se que o caminho de terra citado é, na verdade, um rio que liga os dois países.

A proposta desta pesquisa é, sobretudo, entender como se daria a resolução desse problema, bem como o de vários outros correlacionados a ele, considerando as especificidades de cada caso. Quais as legislações internacionais, por exemplo, vigentes para auxiliar nesse tipo de situações? Como trabalham os sistemas de informação para dirimir impasses diplomáticos? Qual o ponto de vista da ética em se tratando do compartilhamento de água doce e recursos hídricos?

Tais perguntas possuem em sua essência características norteadoras que devem ser respondidas levando em conta os objetivos geral e específicos do projeto. Nesse sentido, buscou-se trabalhar de modo linear, traçando um raciocínio perpendicular às discussões contemporâneas sobre os temas, e prezando pelas diretrizes dos resultados obtidos no decorrer da investigação deste trabalho.

Sendo assim, este artigo discorre sobre os conceitos de fronteiras nos quais se baseiam as tomadas de decisões governamentais. Trata também das questões éticas levantadas durante a execução das medidas sancionadas para as temáticas dos recursos hídricos. Por conseguinte, existe a discussão sobre os aspectos de gestão, em contraste às medidas inerentes ao gerenciamento da água do planeta. Desta feita, o texto deste trabalho busca dinamizar o pensamento científico no que tange a tais assuntos, e incentivar a abordagem dos referidos temas nas diversas áreas do conhecimento.

2 CONCEPÇÕES DE FRONTEIRAS

Fronteiras políticas funcionam como demarcação territorial e divisão geográfica, a fim de se fazer entender os limites de um determinado lugar. Sem elas, pressupõe-se que o exercício das atividades governamentais seria impreciso, uma vez que não haveria a ciência concreta do alcance que

a administração estatal deveria percorrer. Por outro lado, as ações desenvolvidas nessas áreas de limite restringem-se demais ao cerco de seus territórios. Isto é, acabam, no mais das vezes, executando trabalhos incompletos.

A despeito do fato de que fronteiras possuem um cunho de segurança nacional, assegurando a integridade das soberanias, é necessário entender que as unidades políticas precisam tomar como bases leis internacionais que garantam os interesses de seus vizinhos. Em outras palavras, quando se trata da cooperação entre nações, o assunto será sempre delicado, mas nem por isso deve deixar de ser discutido e avaliado, como segue:

As regiões fronteiriças também lidam cotidianamente com o fato de compartilharem recursos naturais, já que a natureza não obedece às convenções políticas. Este é o caso dos recursos hídricos de bacias hidrográficas transfronteiriças, pois a água flui de um território ao outro, não importando a existência das linhas divisórias. Isto acarreta uma interdependência entre as cidades e comunidades que os compartilham, que, em geral, acabam criando mecanismos informais de cooperação para gerir os recursos compartilhados. (SANT'ANNA, 2012, p. 4).

Isso significa dizer que as noções de fronteira vão muito além da concepção de divisões físicas, e permeiam a convivência dialógica entre dois ou mais países. No que concerne ao compartilhamento de recursos naturais, essa interação cultural não apenas eleva-se como também demonstra um grande potencial para impasses diplomáticos.

Se levarmos em consideração o que argumenta Esteves (2002), em seu artigo sobre as contribuições da gestão transfronteiriça em vista dos conflitos na África, ainda não houve nenhum impasse significativo relacionado aos recursos hídricos, porém, trata-se apenas de uma questão de tempo até que os conflitos bélicos pela água comecem a se tornar presentes no cotidiano da sociedade. Allan (2002), ao abordar a questão dos recursos hídricos no Oriente Médio, considera a água como um recurso econômico, e sugere que o futuro papel da água na sociedade nesta região deve ser considerado sob pontos de vista não convencionais, ou seja, o autor orienta para a exploração dos rios africanos por intermédio de projetos cujos membros participantes assumam o risco dos conflitos por quantitativo aquífero, e ao mesmo tempo adotem medidas de conciliação enquanto trabalham entre si.

Em contraponto, Kliot (2005), na sua obra sobre os recursos hídricos e os conflitos no Oriente Médio, alerta que os impasses no território africano destoam dos princípios e da realidade na alocação da água de rios internacionais. Segundo o autor, o planejamento para utilização dos rios gera divergências governamentais que delineiam o que ele chama de "geopolítica da desigualdade". Tanto Allan quanto Kliot possuem opiniões parecidas acerca de que os conflitos por água são recorrentes no

Oriente Médio, mas ainda não surtiram o efeito necessário para que as autoridades internacionais intervenham de modo definitivo no jogo político dos territórios africanos.

Entendendo tais percepções pelo ponto de vista dos bens hídricos da Amazônia, Sant'Anna (2012, p. 6) é categórica ao afirmar que “os recursos hídricos possuem um caráter político e estratégico, e, portanto, ainda existe um impasse para a construção de processo de gestão compartilhada da Bacia Amazônica”. Ou seja, em qualquer conglomerado de água doce potável, há sempre as questões recorrentes da administração, por parte do governo, e do consumo, por parte da população dependente dos bens hídricos geridos.

Em virtude dessas reentrâncias na gestão, Saito e Steinke (2010) corroboram a necessidade de se fazer com frequência a avaliação geoambiental do território brasileiro nas bacias hidrográficas transfronteiriças. De acordo com os autores, discussões internas sobre o assunto são capazes de subsidiar estratégias geopolíticas na América do Sul, o que por si só seria um avanço no sentido de evitar animosidades diplomáticas entre os países cujos recursos hídricos são compartilhados por fronteiras transnacionais.

3 PARADIGMAS ÉTICOS

É evidente que o planeta não é capaz de aguentar o ritmo de exploração da água doce que mantém nos dias de hoje. A reflexão ética desempenha o importante papel de pensar gestões aplicáveis para a segurança dos recursos hídricos, elencando os paradigmas sociais em vista da urgência demandada pelas questões da água.

A Comissão Mundial sobre a Ética do Conhecimento Científico e Tecnológico (COMEST)¹ trabalha com o objetivo de construir uma base para o uso da água doce de modo ético em todo o mundo. Para tanto, a organização desenvolve mediação diplomática e opera em canais comunicacionais que atingem a todas as partes envolvidas nas cúpulas internacionais.

Em primeiro lugar, é interessante esclarecer que Ética – mesmo em sua concepção filosófica – dispõe de uma raiz plurissignificativa. Isto é, ao passo em que suscita o bom senso, em qualquer área de atuação, a ética também dá vazão a interpretações mistas, e por isso não deve ser tratada com menos clareza.

Quando se fala de ética para o consumo de água doce – levando em consideração que esta é um bem hídrico limitado, cuja equidade de distribuição é inexistente –, algumas questões precisam ser levantadas. Destarte, deve-se ter em mente um “desenvolvimento que atenda às necessidades do

¹ Comissão conveniada pela UNESCO a partir de 1997.

presente sem prejudicar a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1987, p. 27).

Pensemos a água como problema. Temos a escassez em alguns países, contrapondo-se à abundância de água em outras nações cuja logística de distribuição é falha e não supre a demanda. A poluição inutiliza boa parte da água potável, e os crimes transfronteiriços levam suas consequências para toda a sociedade. Os impasses diplomáticos podem acabar influenciando na animosidade global e um possível cenário de conflitos bélicos começa a ficar mais visível.

Agora, pensemos a água como solução. Onde há abundância, é preciso corrigir as falhas no gerenciamento hídrico, a fim de compartilhar de modo justo o quantitativo aquífero entre os países. Com as medidas tomadas nas cúpulas sendo colocadas em prática, é possível diminuir a poluição, fazer o tratamento e reuso da água para agricultura, saúde, saneamento, etc. Os acordos entre chefes de Estado dirimem as inconveniências diplomáticas e promovem as relações exteriores em defesa das necessidades da população. Adotando esta linha de raciocínio, as guerras por causa da água poderiam ficar apenas no imaginário político internacional e nada mais que isso.

Não obstante, discutir a ética no uso da água doce é dessas tarefas complicadas, cujas reentrâncias políticas possibilitam desconfortos nada saudáveis para o cenário internacional. Apesar disso, é uma tarefa não apenas indispensável, mas inevitável frente aos desafios humanitários que a distribuição de recursos hídricos enfrenta.

É preciso trabalhar a ética de modo que ela permita aos seus êxitos a durabilidade de várias gerações. De nada adianta fingir comoções políticas, por pressão superficial de um punhado de ativistas, que se mostrem efêmeras, perdendo em curto prazo sua eficácia. Medidas devem ser tomadas com o intuito de aplicação, e não pela suposição de que apenas o fato de promulgá-las seja suficiente para mudar o atual cenário da má gestão de recursos hídricos do planeta.

A dúvida não é se a água doce acabará ou não, mas sim *quando* isso acontecerá. Haja vista que

Segundo o Conselho de Suprimento de Água e Serviços Sanitários, cerca de 1,4 bilhão de pessoas (25% da população mundial) ainda não têm acesso ao fornecimento regular de água, e 2,9 bilhões (50-60% da população mundial) têm falta de serviços sanitários. No mundo em desenvolvimento, 90% das doenças estão relacionadas com a qualidade da água. (Ibid., 2001, p. 25-26).

Tais estatísticas servem não apenas para alarmar um contingente de governantes comprometidos com a temática água, mas também ilustram o fato de que existe água e não existe água. Essa afirmação pode ter significações semânticas complexas acerca de sua construção, no entanto, diz respeito austeramente às percepções de que, apesar de a quantidade de água no mundo hoje ser suficiente para dar de beber a todos os seres humanos, o cenário de sede em várias partes do mundo

ainda perdura. Isso acontece, entre outras coisas, exatamente por causa da gestão precária desses recursos hídricos.

Um dos dilemas éticos tem relação com a transparência dos governos no que tange ao acesso do público às informações sobre os valores gastos na gestão. É muito comum, nos países de terceiro mundo principalmente, que os cofres públicos não possuam dinheiro suficiente para distribuir água potável à população. A partir dessa falta de recursos financeiros, o governo necessita recorrer aos setores privados, como a indústria, por exemplo, a fim de emprestar o capital para o serviço de distribuição. É exatamente nesses casos em particular que a informação deve ser disseminada, prezando pela transparência na gestão. Caso contrário, a ética será ferida e a confiança na política, quebrada.

A ética, nesse sentido, deve partir de pressupostos universais. Não se trata de abordar todos os casos por um mesmo prisma, mas de promover a consideração das especificidades de cada situação, e trabalhar para aplicar a solução mais justificável. Diante disso, as concepções de ética ganham um formato maleável, que se adequa às políticas de governanças. Não basta fazer o que é lícito. Deve-se priorizar o lícito em justaposição ao aplicável, ao pragmático, ao social, etc.

Águas transfronteiriças são bens pertencentes àqueles que necessitam, muito mais do que daqueles que têm mais dinheiro. Se assim o fosse, poder-se-ia dizer que tais águas nasceram amaldiçoadas com o estigma da guerra. Mas é preciso encará-las como ofertas de paz duradouras entre as nações que dividem sua geografia.

As considerações éticas podem até não ser vistas como propostas lineares, que partem de princípios básicos da gestão intercultural, porém servem aos governos como diretrizes norteadoras, passíveis de adequação, e que fazem elo entre o diálogo diplomático e a acessibilidade da informação. Isso tudo sem perder de vista o mote do principal problema a ser resolvido: matar a sede de mais de um bilhão de pessoas sem acesso à água potável no planeta.

O documento da UNESCO sobre a ética no uso de água doce (SELBORNE, 2001) faz ainda um excerto sobre o consumo da água para a agricultura, a segurança alimentar, a indústria e a utilização da água subterrânea. Em contrapartida, discute sobre a proteção da ecologia, dos ecossistemas, da saúde e saneamento básico, os perigos e os desastres naturais. Questiona, por fim, a administração da distribuição de água no sentido de justiça ambiental, bem como a necessidade da cooperação internacional em se tratando da equidade no uso compartilhado da água.

Diante disso, é preciso que os tomadores de decisão se munam de um arsenal científico, que não descarte os paradigmas da sociedade contemporânea. Somente quando a água for encarada como um artifício para o crescimento comunitário é que as nações poderão comemorar o êxito na administração transnacional.

4 ASPECTOS DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Uma das principais intenções desta pesquisa é compreender os resultados obtidos no gerenciamento e nas políticas da água, dando prioridade ao universo do contexto internacional. Seguindo essa linha de raciocínio, é imprescindível que, *a priori*, entenda-se os aspectos característicos da gestão de recursos hídricos como um todo, isto é, arrolar os aspectos oriundos do exercício administrativo concernente a um determinado contingente aquífero.

Um número razoável de autores discorre sobre a temática da gestão pelo ponto de vista regional – o que não é algo negativo –, no entanto, a grande maioria dos textos que tratam da gestão da água peca quando singulariza os interesses por determinado montante aquífero. Se há um fato claro nas atividades de administração de recursos hídricos é que as discussões não podem ser feitas isoladamente. Respeitar as particularidades dos países que compartilham um rio, por exemplo, não significa priorizar as especificidades de um ou de outro.

Quanto a isso, Pereira e Rêgo (2005) apontam para a necessidade de que a gestão seja feita a partir da bacia hidrográfica, permitindo aos líderes comunitários participar das decisões a fim de descentralizar a administração. Em vista disso, as autoras sugerem a criação de comitês de bacia cujas atividades tenham respaldo nas esferas estadual e federal, possibilitando a autonomia desses conselhos nacionais no diálogo com os países vizinhos proprietários do bem hídrico em evidência, com o intuito de estabelecer regras previamente estudadas a serem seguidas pela gestão compartilhada.

Essa visão é apenas uma das facetas norteadoras para a gestão, posto que a informação deve ser tratada com tanta importância quanto as bacias hidrográficas. Com efeito, é importante frisar que

O gerenciamento da informação é o processo iterativo de determinar as necessidades da informação, produzi-la, cambiá-la e usá-la. **A cooperação no gerenciamento de informação**, isto é, monitoramento conjunto, **é frequentemente uma maneira eficaz de começar a desenvolver confiança entre países ribeirinhos**. Para alargar a base do conhecimento e prevenir o uso seletivo de informação, mecanismos institucionais devem ser postos em prática para assegurar que toda a informação disponível seja utilizada. (RAADGEVER et al, 2008, p. 4, tradução nossa, grifo nosso).

Os autores ainda argumentam que a participação popular é essencial para o funcionamento desses mecanismos institucionais, o que nos leva de volta à preocupação quanto à inclusão comunitária nas tomadas de decisão e no livre acesso à informação. Se atualmente é difícil lidar com os ruídos existentes na comunicação entre as partes envolvidas na gestão, pior é quando a informação é elitizada, ou seja, passível de consulta apenas por uma minoria.

Para além das questões óbvias em se tratando da gestão – tais como finanças, processos de cooperação, redes comunicacionais, etc. –, Esteves (2002, p. 193) acrescenta que “a gestão transnacional de recursos hídricos pressupõe normalmente a institucionalização de entidades ou organismos supranacionais aos quais se atribui a responsabilidade de gerir em nome de todos os Estados coribeirinhos”. Essa afirmação agrega valor ao que foi dito anteriormente, sobre a criação de comitês de bacias autônomos, descentralizados e disseminadores.

Em justaposição, não é uma constatação incomum que os países possuam políticas nacionais de recursos hídricos em suas grades legislativas, e que as utilizem como diretrizes para a gestão da água em território federal. No entanto, existe uma sensação de incompletude nos textos oficiais dessas leis, haja vista que, no mais das vezes, deixam de englobar os impasses transfronteiriços. No entendimento de Almássy (1999), deve haver um monitoramento conjunto entre os países envolvidos, para que seja possível executar atividades da praxe administrativa, ações como a inventariação dos rios compartilhados, estatística demográfica das áreas ribeirinhas, entre outros aspectos relevantes.

Não obstante, gerenciar recursos hídricos não pode ser encarado como um trabalho individual nem mesmo em seus processos iniciais. Atentando para esta perspectiva, HarmoniCOP (2002) atesta que as nações devem aprender juntas a gerenciar juntas. Nesse sentido, é preciso não apenas que se dê importância aos níveis de atuação, mas que se some a essa equação as influências pragmáticas do processo total, como as pessoas, as estruturas e as promoções para resolução de problemas.

Por conseguinte, a convergência desses pressupostos nunca foi tão clara quanto na contemporaneidade do mundo. Quanto mais cresce a população, a tecnologia e a escassez de recursos hídricos, mais desafiante se tornam as questões de distribuição de água, de acesso a dados públicos e de gestão dos contingentes aquíferos transfronteiriços. Dessa forma, o problema foi identificado e a solução, traçada. Assim, como anunciado anteriormente, retornamos à questão do *quando*.

4.1 Tratados, diretrizes e ações

Ao longo da produção deste artigo, observou-se a existência de variados documentos oficiais que diziam respeito à gestão de recursos hídricos. Entrementes, verificou-se também um *quid pro quo* na internacionalidade dos textos, em contraste às prerrogativas diplomáticas. Em outras palavras, muitos documentos têm sido interpretados erroneamente, ou tomados por iniciativas adiáveis.

Empurrar para o futuro a resolução de problemas recorrentes é, como diria o ditado popular, “chover no molhado”, ou, com uma pequena adaptação semântica, “deixar de chover no seco”. Isto é, de nada adianta traçar soluções aplicáveis propostas em conjunto se os problemas são deixados de lado por causa da resistência sociopolítica.

Dentre os inúmeros documentos preocupados com os recursos hídricos do planeta, alguns de alcance internacional são mais conhecidos que outros, exatamente pela pluralidade cultural que englobam. Os objetivos descritos nos textos despertam a atenção para esforços nos diálogos partindo de dentro para fora, ou seja, do regional para o nacional e para o global. Tratam dos compromissos assinados pelos governantes, e dos programas projetados pelos investidores, possibilitando um campo aberto para a cooperação em benefício dos países envolvidos.

Em 1934, o então Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Getúlio Vargas, sancionou o Decreto Nº. 24.643, em 10 de julho daquele ano, que possuía a mesma força de uma lei e promulgava o Código de Águas (BRASIL, 1934). O decreto foi revisitado outras duas vezes, em 1938 e 1941, ocasiões em que foi acrescido de autonomia quanto aos anseios hidrelétricos e passava a declarar a água como um bem hídrico limitado. Esse foi um dos avanços pioneiros no país no que concerne à água.

Um dos principais eventos internacionais para a discussão dos temas de recursos naturais foi a Agenda 21, que aconteceu em 13 de junho de 1992 no estado do Rio de Janeiro. De acordo com Sitarz (1993), a cúpula teve o objetivo de prover um fórum a fim de desenvolver um plano de ação frente aos problemas ambientais, de saúde e sociais que o planeta vem enfrentando ao longo das últimas décadas. Nesse sentido, a Agenda 21 é na verdade um acordo assinado por todos os 170 países participantes do evento. Ainda segundo o autor, todas as nações da Terra adotaram o documento – mesmo que virtualmente –, criando uma ação de parceria global sem precedentes na história da humanidade para reverter a degradação ambiental do planeta.

Em 1998, ocorreu em Paris a Conferência Internacional sobre a Água e Desenvolvimento Sustentável, que, conforme Pereira e Rêgo (2005), tratou-se de um dos eventos internacionais mais importantes para as discussões das políticas da água. Nesse encontro foram deliberadas ações dos recursos hídricos em virtude das necessidades reais da humanidade quanto ao acesso à água, saúde, saneamento, preservação de ecossistemas, produção de energia, entre outras.

Em 2006, o governo britânico encomendou um documento sobre as influências das mudanças climáticas para os próximos cinquenta anos. Surgiu, então, o Relatório Stern (STERN, 2007), redigido pelo economista do Banco Central, Sir Nicholas Stern, que apresenta uma série enorme de conclusões acerca das mudanças climáticas e todas as ações a serem executadas a partir delas. Foram avaliadas as perspectivas de cenários futuros frente às alterações no clima, considerando estratégias diplomáticas a serem articuladas por um contingente de países preocupados com os impactos que a Terra sofre constantemente. O documento é considerado em alto grau pelos governantes – em especial da Europa e da América do Norte –, uma vez que o texto se preocupa com o tomo da economia de modo realista, e, portanto, consegue chegar mais próximo da verdade encontrada em vários países.

Em 2010, um plano estratégico foi desenvolvido pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) – criada em 1998 por oito países do bloco amazônico, isto é, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, e cujo texto do tratado foi assinado por eles vinte anos antes, em 3 de julho de 1978 (ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA, 2010). O plano estratégico cobre uma visão regional da Amazônia, tendo como missão incentivar a cooperação, o intercâmbio e o conhecimento, diminuindo as assimetrias das expectativas das nações envolvidas. Para isso, o documento faz um panorama das diretrizes, papéis e funções a serem desempenhadas por cada membro da organização. Duas abordagens temáticas importantes do tratado são os recursos hídricos e o gerenciamento de informação. Para as diretrizes, deve haver estruturas político-culturais para o tratamento da água compartilhada, e ainda mais bases firmes para o eixo da troca de informações.

O intuito de acordos iguais a este é o esforço conjunto para a conservação, proteção e aproveitamento sustentável dos recursos naturais renováveis. A partir das questões da Natureza, é possível arrolar metas a serem desenvolvidas em determinados prazos, a fim de melhorar a qualidade dos bens geridos. A gestão, *ad hoc*, tem o importante papel de organizar as ações acordadas pelos governos para que os benefícios possam ser constatados a curto e a longo prazos.

Para o Conselho Mundial da Água (WORLD WATER COUNCIL, 2015), as constituições acerca dos recursos hídricos compartilhados internacionalmente devem dar aos governos uma sensação de *mea culpa*, fato que não só desperta a atenção para a incompletude dos tratados vigentes, mas também alerta para a capacidade dialógica de resolução dessas falhas. Se usada com inteligência, é possível que a água traga prosperidade aos campos sociais que mais necessitam, tais como a saúde, a ecologia, a economia e, inclusive, a política. Para isso, é necessário, em caráter de urgência, que as relações exteriores trabalhem orbitando em volta da gestão comunitária, conjunta e descentralizada.

4.2 Breves considerações sobre a Bacia Amazônica

O contexto do Brasil agrega atualmente muitos conselhos ambientais que têm a água como carro-chefe das discussões nos eventos. Não obstante, isso parte do fato de que a Bacia Amazônica “é a maior bacia hidrográfica do mundo, com mais de 7 milhões de km², e o rio Amazonas é o maior rio do mundo com 7.062 km, portanto, é o rio de maior comprimento, além do mais caudaloso, mais largo e mais profundo” (GOICOCHEA, 2010 apud SANT’ANNA, 2012).

Uma perspectiva interessante foi apresentada em 2014 na Edição Verde da Revista Época:

Imagine um futuro assim: em 2044, o Brasil celebra uma nova redução no número de mananciais poluídos. A grande seca que afetou o Sudeste entre

2013 e 2016 mudou para sempre as políticas públicas. A cada eleição, os candidatos debatem como cuidarão da água. Há anos, avançam por todo o país projetos de despoluição de rios, lagos e represas, assim como o reflorestamento de suas margens. Os depósitos subterrâneos estão protegidos [...]. Agora imagine outro futuro. Em 2044, [...] aumento no número de mananciais poluídos [...], água ruim ou péssima [...], tratamento caro. Na Ásia e na África, nações trocam ameaças e se engalfinham em guerras por causa de mananciais cada vez mais ressequidos. Ambos os futuros, neste momento, são igualmente possíveis. (CORONATO; IMERCIO, 2014, p. 44-46).

O trecho da revista tem um caráter de efeito, mas não pelo fato de querer alarmar os leitores, e sim pelo sentido verossímil que agrega às discussões contemporâneas sobre os recursos hídricos. Os autores ainda se perguntam o porquê das situações vividas no país, se o Brasil possui os maiores rios e afluentes do mundo, recebe em seu território um imenso contingente pluvial todos os meses, e cujos mananciais se estendem a perder de vista. Na matéria, os maiores problemas encontrados para justificar esses cenários são o dispendioso gasto de água com atividades desnecessárias que geram desperdício e o desmatamento ao qual a floresta é submetida cada vez mais, posto que, de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2014), no ano de 2014 houve mais de 4.000 km² de deflorestação na Amazônia Legal. A gestão dos recursos hídricos é apenas o primeiro passo para a mudança dessa situação. Deve haver, de antemão, uma alteração nas concepções sociais da população sobre a finitude e essencialidade da água.

Para Freitas e Castro Jr. (2006), existe um ciclo hidrológico que envolve a Amazônia, o homem e o mundo. Esse termo apresenta problematizações acerca dos modelos hidrológicos característicos da região amazônica. Considera o aquecimento terrestre, as projeções numéricas quanto ao ciclo hidrológico planetário, as moléculas provenientes do efeito estufa, e as políticas socioeconômicas mundiais e da Amazônia. Os autores declaram que a disparidade social dá face aos indicadores negativos da região. Acreditam que a democratização do uso da água é um dos problemas mais difíceis de se resolver no século XXI. Por esse motivo, atestam, outrossim, que o trabalho de dissolução desse paradoxo é, obrigatoriamente, uma ação a ser desenvolvida por várias gerações.

Oliveira (2010), por sua vez, declara que os conflitos transfronteiriços na Bacia Amazônica são, infelizmente, cenário altamente provável. No pacote de gotas d'água estão as questões de poluição, desmatamento de margens, narcotráfico pelas vias de navegação, entre outras. Isso porque existe um medo latente em internacionalizar os interesses dos países amazônicos, que, no mais das vezes, preferem desenvolver econômica e individualmente suas porções da bacia.

Por tudo isso, a preocupação com os recursos hídricos da Amazônia internacional deve ser assunto de interesses diplomático, social e, sobretudo, ambiental. A preponderância das necessidades de preservação pode ser constatada em todo o território cujo fluxo e quantidade de mananciais

influenciam no clima, nas interações sociopolíticas e na qualidade de vida da população. O teor de risco ao qual as matas são expostas por causa da ação humana contra a natureza cresce em disparado, passando à frente das atitudes que obrigam a preservação do patrimônio florestal e hídrico. É inverídico afirmar que os governos não possuem ciência de que estes recursos acabarão mais rápido caso não ajam de imediato para a contenção dos danos provenientes da gestão precária dos bens naturais. A conclusão preconizada pelos tomadores de decisão, portanto, acarreta no planejamento do futuro. Se ele será um modelo de superação e mudanças que deram certo, ou se será um cenário bélico de guerras e impasses mundiais, só o tempo dirá.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, é indispensável que o cenário internacional passe a abordar as questões do compartilhamento de informação como uma das principais soluções para os dilemas dos recursos hídricos. O exercício do câmbio de informação intercultural – no latente às percepções dos impasses da água – será, em um futuro muito próximo, o fator-chave para o acúmulo de conhecimentos que possibilitem a prevenção de catástrofes naturais e a manutenção dos bens hídricos do planeta por um longo período de tempo.

O provimento e a disseminação de informações sobre tais aspectos são demasiado infrequentes. Para piorar a falha dos sistemas de informação das autoridades políticas, existe ainda o desinteresse civil pela busca desses dados. Essa bifurcação de constatações tergiversa para aumentar a disparidade de conhecimento, e precisa, portanto, ser trabalhada no sentido de corrigi-la em ambas as partes, a do emissor e a do receptor.

A informação intercultural precisa ser tratada como agente ativo da linguagem social. Considerando que o tratamento dado aos conceitos de informação possuem características multiculturais, tal linguagem eleva-se ao patamar internacional, no sentido de que lida com representatividades simbólicas de nações do mundo. Desta feita, verifica-se a necessidade de trabalhar a informação intercultural como significado de ação comunicacional entre os agentes globais.

Os propósitos devem ser compartilhados, as decisões tomadas em grupo, as ações desenvolvidas em conjunto. Incentivar o individualismo diplomático não levará a lugar algum a não ser aos impasses interculturais. A ótica das nações tem de ser uma só, dando prioridade à vida e à sua qualidade.

Coletar informações e compartilhá-las, em particular quando problemas interculturais estão envolvidos, exprime um claro comportamento de senso comum. No que concerne à problemática dos

recursos hídricos, portanto, esse pensamento se torna ainda mais necessário para o bem-estar das relações hidro-diplomáticas.

Está mais do que na hora de se entender que a comunicação é a mediadora dos conflitos e dos acordos sobre recursos hídricos. A informação em nível internacional funciona como suporte do exercício diplomático, e deve ser utilizada com a parcimônia da dialógica em detrimento do câmbio pluricultural das nações envolvidas. Otimizar o pensamento político, respaldar cientificamente as medidas oficializadas e endossar a disseminação dos dados provenientes desse jogo estratégico, a fim de manter a população consciente e participativa. Só então será possível reconhecer o êxito na administração dos bens hídricos do planeta.

No que concerne ao universo do artigo, a investigação contou com quatro objetivos específicos que delinearão a análise das bibliografias estudadas. A escolha desses pontos norteadores se deu após a consideração sobre quais os aspectos mais relevantes à pesquisa em detrimento do cenário atual em que a sociedade está inserida. Assim, buscou-se cobrir campos suficientes do conhecimento para que a investigação alcançasse a *raison d'être* de sua premissa.

O primeiro deles era arrolar as diretrizes internas sobre a temática água existentes nos países sul-americanos representados. Dados os desafios encontrados, optou-se pela generalização do estudo de tais diretrizes, excluindo a delimitação dos países da América do Sul e tratando desses aspectos no tangente ao contexto internacional. Em suma, verificou-se que os acordos internacionais existem, são aplicáveis e funcionam, mas precisam também de constantes revisitações aos seus parâmetros para evitar inadequações com a realidade.

O segundo objetivo dizia respeito às especificidades dos canais comunicacionais utilizados nas ações interculturais e diplomáticas para o trato das políticas da água. Ficou claro que as vias de comunicação oficiais são as cúpulas e fóruns internacionais, quase sempre tendo organizações não-governamentais como anfitriãs, cujos debates acrescem de alternativas os paradigmas diplomáticos em se tratando dos recursos hídricos. As relações conquistadas nesses eventos são demasiado importantes para manter o bem-estar global e incentivar o câmbio intercultural de conhecimentos necessários à resolução de desconfortos diplomáticos entre nações.

O terceiro objetivo promulgava a comparação das diretrizes e orientações expostas em diversos conselhos, fóruns e convenções internacionais sobre as políticas da água. Em certo sentido, esse objetivo corrobora o anterior, posto que é uma consequência dele. Ou seja, as diretrizes traçadas nos eventos internacionais divergem de acordo com as especificidades de cada problema, e, portanto, dispensam uma comparação linear. Observou-se, outrossim, que os tratados norteadores acordados nos fóruns da água abrangem boa parte dos problemas a serem resolvidos, mas, quando se trata da efetivação das ações em conjunto, surgem situações que põem em risco as metas, tais como a volatilidade de interesses políticos, a parca quantia de capital para o emprego das diretrizes, a

resiliência social do contingente demográfico envolvido, etc. Em vista dessas constatações, sugere-se, mais uma vez, que as sanções oficializadas nos conselhos internacionais sejam debatidas com maior frequência, adicionando à equação novos dados, conhecimentos recém-adquiridos, e relatórios das reações populares ante ao exercício da gestão de recursos hídricos.

Por fim, o quarto objetivo orbitava em volta da necessidade de verificação das características interculturais existentes no intercâmbio de informações sobre a temática água. Os resultados da análise crítico-dialética mostraram que, em qualquer âmbito da sociedade e do conhecimento, o acesso à informação é deficiente. É impressionante olhar para trás e balancear os avanços tecnológicos na comunicação, sendo que ainda existe tanto ruído nas atividades dialógicas entre países. O conjunto de fatores que leva a essa falha é largo, mas passível de conserto. Diferentes culturas são um aspecto que pressupõe diversidade, e não isolamento. É necessário desfazer as amarras informacionais a que está presa a diplomacia. Existe, e sempre existirá, a possibilidade de se manter um diálogo sensato entre duas nações sem que as mesmas abram mão de seus interesses e acabem perdendo espaço no cenário político internacional por causa do constante jogo estratégico de informação. Basta esperar que todos compreendam isso.

A disposição desses objetivos, portanto, resume-se à transversalidade dos resultados obtidos no decorrer da pesquisa. A convergência entre os eixos da informação, diplomacia, políticas e recursos hídricos ficou clara no instante em que as bibliografias começaram a ser estudadas. Esse caráter interdisciplinar dos focos de análise possibilitou a ampliação do entendimento acerca das características acadêmico-científicas dos temas. Por conseguinte, o montante técnico dos textos lidos diluiu-se em uma compreensão unificada que permitiu uma visão panorâmica dos objetos de estudo desta investigação, e enriqueceu o entendimento dos pares qualitativos do projeto. Diante disso, espera-se que este artigo tenha contribuído para o contingente científico da Academia em detrimento das temáticas nele dispostas, com intenção de acrescentar valor às pesquisas e discussões desses assuntos.

REFERÊNCIAS

Allan JA. *The Middle East water question: hydropolitics and the global economy*. Londres: I. B. Tauris & Co. Ltd., 2002.

Almássy E. *Inventory of transboundary groundwaters: working programme 1996/1999*, v. 1. Budapeste: Nações Unidas, 1999.

Brasil. Decreto Nº. 24.643, de 10 de julho de 1934. Código de Águas. Presidência da República (Brasília). 1934 Jul 10. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm

Brundtland GH. Our common future. Oxford: Oxford University Press, 1987.

Coronato M; Imercio A. O Brasil pede água. Revista Época: Edição Verde, n. 825, São Paulo, 2014. São Paulo: Globo, 2014.

Esteves JV. O contributo da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos para a prevenção de conflitos em África. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2002. Available from: http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/files/Doc_trabalho/14-JoaoVeigaEsteves.pdf

Freitas M; Castro Jr. WE. O ciclo hidrológico: Amazônia-homem-mundo. In: _____. Água: dimensões e desafios. T&C Amazônia, n. 9, a. 4, Manaus, 2006. Manaus: FUCAPI, 2006.

HarmoniCop. Learning together to manage together: improving participation in water management. Osnabrück: Druckhaus Bergman Osnabrück, 2002.

INPE. Taxas anuais PRODES. Brasília, DF: [s.n.], 2014. Available from: http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes_1988_2014.htm

Kliot N. Water resources and conflict in the Middle East. Londres: Routledge, 2005.

Nilsson S. Managing water according to river basins: information management, institutional arrangements and strategic policy support with focus on the EU Water Framework Directive. Estocolmo: KTH, 2006. Available from: <http://kth.diva-portal.org/smash/record.jsf?pid=diva2%3A11118&dswid=-1518>

Oliveira AR. Conflitos transfronteiriços por recursos hídricos: tratados internacionais das bacias Amazônica, do Congo e do Jordão. Revista Jus Navigandi, Teresina, n. 2722, a. 15, 14 dez. 2010. Available from: <http://jus.com.br/artigos/18026>

Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Agenda estratégica de cooperação amazônica: aprovada na X Reunião de Ministros de Relações Exteriores do TCA. Brasília, DF: [s.n.], 2010. Available from: http://www.otca.org.br/portal/admin/_upload/apresentacao/AECA_prt.pdf

Pereira MRS; Rêgo PA. Gestão compartilhada de recursos hídricos em bacia transfronteiriça. Belo Horizonte: Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente, 2005. Available from: http://webserver.mp.ac.gov.br/wp-content/files/GESTO_COMPARTILHADA_DE_RECURSOS_HDRICOS_EM_BACIA_FRONTIERIA.pdf

Raadgever GT; Mostert E; Kranz I; Interwies E; Timmerman JG. Assessing management regimes in transboundary river basins: do they support adaptive management? Ecology and Science, v. 13, n. 1, art. 14, 2008. Available from: <http://www.ecologyandsociety.org/vol13/iss1/art14/>

Saito CH; Steinke VA. Avaliação geoambiental do território brasileiro nas bacias hidrográficas transfronteiriças. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 6, n. 1, p. 189-221, jan./abr., Taubaté-SP, 2010. Available from: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/viewArticle/267>

Sant'anna FM. As fronteiras políticas na bacia amazônica e a cooperação para a utilização dos recursos hídricos compartilhados. In: Anais do 12º Colóquio Internacional de Geocrítica, Bogotá, 2012. Bogotá: Universitat de Barcelona, 2012. Available from: <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/05-F-Mello.pdf>

Selborne L. A ética no uso da água doce: um levantamento. Brasília: UNESCO, 2001. (Série Meio Ambiente, v. 3).

Sitarz D. (Ed.). Agenda 21: the Earth summit strategy to save our planet. Boulder, CO: EarthPress, 1993.

Stern SN. The economics of climate change: the Stern review. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

World Water Council. Constitution & by-laws: 2013-2015. Available from: http://www.worldwatercouncil.org/fileadmin/world_water_council/documents/Constitution_ByLaws_2013_2015.pdf